



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG

INDICAÇÃO Nº 76, de 19 de março de 2025.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Wagner</u>
Data:	<u>28</u> <u>03</u> <u>25</u> Hora: <u>11</u> : <u>45</u>

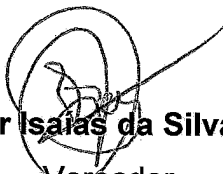
O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem **SUGERIR** ao Executivo Municipal estude a viabilidade de realizar as devidas sinalizações nas faixas elevadas para travessia de pedestres no município de Mário Campos.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir uma sinalização adequada, como placas de regulamentação, placas de advertência e demarcações contrastantes sobre a faixa, garantindo que tanto pedestres quanto motoristas identifiquem rapidamente as faixas de travessia, minimizando o risco de acidentes, fazendo com que os pedestres realizem suas travessias com mais segurança e que os motoristas identifiquem e respeitem as faixas de pedestres de forma eficaz.

Dessa forma, solicito a análise e o encaminhamento desta proposição ao setor competente para os devidos estudos de viabilidade e implementação.

Gabinete do Vereador.


Sevanir Isaias da Silva Filho

Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 24/03/25


Presidente da Câmara